Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 40 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: 27 / 08 / 19
Horário: 11:08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 40 que Dispões sobre denominação da Creche da Vila São João e dá outras providências.

O presente Projeto se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 259/2019, de autoria do vereador Mário Miranda, cuja indicação e justificativa seguem anexa.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 26 de Agosto de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 27/08/19
Leitura em Plenário ☐
Arquivar ☐
Encaminhe-se
- Cópia aos Vereadores ☐
- Às Comissões ☐
- À Diretoria Legislativa ☐
- ☐
- Ao Diretor da Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐

MARIO MIRANDA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 40 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispões sobre denominação da Creche da Vila São João e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Creche da Vila São João, como **"Creche Maraci Hernandes do Amaral"**.

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 26 de agosto de 2.019

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 40 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 259/2019, de autoria do vereador Mário Miranda, cuja indicação e justificativa seguem anexa.

Pariquera-Açu, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação nº 259/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: 10/07/2019
Horário: 10:40

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, que, por meio do Departamento responsável, elabore um Projeto de Lei denominando a Creche da Vila São João com o nome da Sra. Maraci Hernandes do Amaral, devido aos trabalhos prestados neste Município, conforme Biografia em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Maraci Hernandes do Amaral, nasceu em Jundiaí em 20 de abril de 1962, filha de Maria Neide da Silva Hernandes e Nelsio Hernandes, foi casada com Ademir Bráz do Amaral e teve três filhos, Tatiane, Angélica e Humberto.

Aos 22 anos de idade mudou-se com sua família para Pariquera-Açu iniciando sua carreira pública na Prefeitura, dedicando-se integralmente na função de cozinheira, cuidando da alimentação das crianças da Creche Municipal por mais de 3 décadas.

Mulher trabalhadora, humilde e honesta contribuiu para o crescimento de Pariquera-Açu.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 10 de julho de 2019.

MÁRIO MIRANDA
Vereador

BIOGRAFIA

Maraci Hernandes do Amaral, nasceu em Jundiaí em 20 de abril de 1962, filha de Maria Neide da Silva Hernandes e Nelsio Hernandes, foi casada com Ademir Bráz do Amaral e teve três filhos, Tatiane, Angélica e Humberto.

Aos 22 anos de idade mudou-se com sua família para Pariquera-Açu, iniciando sua carreira pública na Prefeitura, dedicando-se integralmente na função de cozinheira, cuidando da alimentação das crianças da Creche Municipal por mais de 3 décadas.

No dia 06 de junho de 2019, aos 57 anos após uma luta incansável contra o câncer, faleceu em sua residência.

Mulher trabalhadora, humilde e honesta contribuiu para o crescimento de Pariquera-Açu.

MÁRIO MIRANDA
Vereador